

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

COMUNICADO AO MERCADO

MAGAZINE LUIZA S.A. ("**Companhia**" ou "**Magalu**") vem a público comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que concluiu a aquisição da **Sode Intermediação de Negócios S.A.** ("**Sode**"), uma plataforma de logística de entregas ultra-rápidas.

Fundada em 2015 no Porto Digital, polo de tecnologia de Recife, a Sode possui tecnologia proprietária especializada na gestão, roteirização e rastreamento de entregas ultra-rápidas realizadas por parceiros, donos de suas próprias motos. Seu algoritmo permite que os pedidos sejam alocados para o parceiro mais próximo, garantindo a entrega mais rápida para o cliente, e a melhor experiência para os lojistas e entregadores. A Sode já está presente em 8 estados e possui mais de 1.000 entregadores ativos, que realizam atualmente 2 milhões de entregas em termos anualizados.

A Sode já é parceira do Magalu na entrega ultra-rápida, possibilitando que os clientes do e-commerce recebam em até 1 hora seus pedidos entregues a partir de uma loja do Magalu. Essa modalidade de entrega é mais uma vantagem da multicanalidade e já está presente em 30 cidades com 140 lojas. Vale destacar que a taxa de conversão é 62% maior para os pedidos com entrega em 1 hora, quando comparada com o prazo de 48 horas. Com a aquisição, o Magalu irá acelerar a expansão da entrega ultra-rápida para a maioria de suas lojas.

Dessa forma, com a Sode, a logística do Magalu passa a contar também com entregas utilizando motos, reduzindo ainda mais os prazos e a distância para o cliente final. Adicionalmente, em breve, a Sode fará entregas ultra-rápidas também para os sellers do marketplace do Magalu, com a entrega a partir da loja do próprio seller, e para os restaurantes parceiros da AiQFome.

Este é mais um importante passo na estratégia da Companhia de digitalização do varejo brasileiro. A referida aquisição foi realizada por uma empresa controlada pelo Magalu, não havendo incidência dos procedimentos descritos pelo art. 256 da Lei 6.404/76. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores